



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

PEDRINHAS

PORTARIA Nº 111/2021

De 20 de janeiro de 2021

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DAS PARCERIAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL".

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil nos termos dos artigos 61 e 62 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

CONSIDERANDO a designação da alínea h do inciso V do art. 35 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. MICHELINA FRANCISCA MARESCIALLO AMORIELI, portadora do RG-26.983.032-9 e do CPF- 292.398.848-58, como GESTORA das parcerias vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, celebradas por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 032/2020.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 20 de janeiro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças